



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA **MUNICIPAL DE URÂNIA**

Responsável: Ademar Maringolo Junior

Período de Referência: Março de 2021.

Fundamento Legal: Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

Finalidade: Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento o Relatório de Controle Interno do mês de MARÇO de 2021.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. DA DESPESA PÚBLICA

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.
- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.
- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.
- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;
- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.

2.2. FIXAÇÃO DA DESPESA

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2021, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.479/2020 de 17 de novembro de 2020, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil).

2.3. DESPESA EMPENHADA

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

Março/2021	R\$ 55.797,50
------------	---------------

2.4. DESPESA LIQUIDADA

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.

A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Março/2021	R\$ 57.858,50
------------	---------------

2.5. DO DUODÉCIMO

O Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei nº 3.479/2019 de 17 de novembro de 2020.

Valor anual estimado pela receita fixa e despesa do Município de Urânia para o exercício de 2020 é de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil).

A transferência mensal do Duodécimo foi depositada cumprindo o prazo legal.

Valor repassado mensal R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Data do depósito: 19/03/2021 (anexo)



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

2.6. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

FUNCIONÁRIOS				
Nº DE SERVIDORES 06	TOTAL LIQUIDO PAGO R\$ 14.303,81	LICENÇAS 00	EXONERADOS 00	FÉRIAS 00
		-	-	

VEREADORES				
Nº DE VEREADORES 09	TOTAL LIQUIDO PAGO R\$ 24.049,20	LICENÇAS 00	CASSADOS 00	FÉRIAS 00
		-	-	-

A Câmara vem atendendo o limite determinado pelo artigo 29-A da Constituição Federal.

LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2021

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 24.049,20	
Remuneração de Servidores	R\$ 14.303,81	
Total		R\$ 38.353,01
Repassse Financeiro Recebido no mês	R\$ 63.500,00	
Percentagem de gastos	60.5%	
Percentagem máximo	70%	



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Pode-se verificar que a despesa com pessoal encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 25.322,25	20,00%	R\$ 5.064
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 2.596,22	10.2%	Em ordem
Subsídio fixado para Presidente	R\$ 3.279,44	12,9%	Em ordem

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso VI-A, o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

A remuneração mensal e individual de cada vereador sofreu um reajuste de 5% conforme consta na Lei Complementar nº 005/2020 de 03 de março de 2020, ficando assim, a remuneração dos vereadores no valor de R\$ 2.596,22 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) e a do Presidente em R\$ 3.279,44 (três mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Portanto, abaixo do limite estipulado pelo artigo 29, inc. VI "a" da Constituição Federal, que é de 20%.

Vale ressaltar que a Resolução nº 160/2020, que dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Urânia para a Legislatura de 2021/2024, de 22 de setembro de 2020, manteve os mesmos valores.

Presidente: R\$ 3.279,44

Vereador: R\$ 2.596,22

2.7 DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE MARÇO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Material de Expediente	R\$ 439,00	R\$ 0,00
Material de Cozinha e Copa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Processamento de Dados	R\$ 3.038,50	R\$ 3.038,50
Gêneros de Alimentação	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 65,00	R\$ 0,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Manutenção e Conservação de Máquinas	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 98,32	R\$ 196,64
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 461,85	R\$ 0,00
Serviços de Telecomunicações	R\$ 151,18	R\$ 151,18
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Serviços de publicidade legal	R\$ 0,00	R\$ 650,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras	R\$ 756,00	R\$ 756,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 940,00	R\$ 940,00
Outros Serviços de terceiros.	R\$ 171,22	R\$ 171,22

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Locação de Equipamentos e Software	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
Outros Serviços de Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
Auxílio Alimentação	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 340,00	R\$ 340,00

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 00,00	R\$ 00,00



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.

As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.

Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. No entanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.

As publicações mensais das compras estão sendo publicadas no Portal da Transparência no Site da Câmara.

2.8. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.

Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	R\$ 556,28
---	------------

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR
Funcional	R\$ 2.581,03
Patronal - vereadores e funcionários	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.581,03

IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR
Funcional	R\$ 942,86
Patronal	R\$ 0,00
Total	R\$ 942,86

Ao analisar os balancetes mensais juntamente com a guia de recolhimento da previdência de **janeiro, fevereiro e março**, nota-se que o pagamento dos encargos estão sendo realizados dentro do período de vencimento.

Porém, para não haver sobrecarga de valores foi sugerido ao contador que seguisse o pagamento mês a mês.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade, sendo pagos dentro do período de vencimento.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

2.09. GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral: 04 (quatro) servidores efetivos, 02 (dois) servidores em comissão.

Dos servidores em licença: 0

Dos vereadores em licença: 0

Total de vereadores: 09 (nove)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:

Período: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Presidente: Maria Ribeiro de Novaes Gregio - REPUBLICANOS

Vice-Presidente: Célio Moreira - PSDB

1º Secretária: Márcia Fátima Alves da Silva - PSDB

2º Secretário: Marcos José Vituri – PSDB

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

RELATOR: DAVID RODRIGUES MENESES

MEMBRO: MARCOS JOSÉ VITURI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA

RELATOR: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

MEMBRO: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:

PRESIDENTE: MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA

RELATOR: CÉLIO MOREIRA

MEMBRO: KÁTIA CRISTINA SIEBRA

- Vale alimentação é pago a dois servidores deste Legislativo: Escriturário e ao Assistente de Serviços Gerais, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) de acordo com a Lei Complementar nº 004/2020, em seu art. 3º.
- Ao servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, e ao servidor Gean Victor Domingues da Cruz, lotado no cargo de Contador, é concedido a Gratificação de Nível Universitário, que é prevista na Lei Complementar nº 001/92, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Urânia, em seu artigo 151º.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- É concedido ao servidor Ademar Maringolo Junior, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de Controlador Interno, prevista nos termos do Artigo 154º, parágrafo 1º, da Lei Complementar 001/92, de 22 de maio de 1992.
- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.
- Dentro do mês não houve licença prêmio.
- Analisando o Livro de Presença dos vereadores, foi constatado que não houve falta à Sessão Ordinária no mês de março. Portanto, não houve descontos nos valores da remuneração.
- Analisando o Ponto dos Servidores deste Legislativo, foi constatado que não houve falta injustificada ao serviço. Portanto, não houve descontos nos valores da remuneração.

REQUERIMENTO DE FUNCIONÁRIOS:

- **Requerimento nº 017/2021**, do servidor Tiago Henrique da Silva, solicitando ao Presidente para que seja contratado serviço referente a manutenção, reparo ou regulagem de Sistema de Som utilizado no plenário. (anexo)

2.10. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA

Responsável pela Contabilidade: Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo

Responsável pela Tesouraria: Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 002/2021

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de março de 2021, constando saldo contábil.
- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.
- Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

SALDO ANTERIOR	REPASSE	PAGO NO MÊS	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE
R\$ 18.242,30	R\$ 63.500,00	R\$ 48.996,55	R\$ 36.435,52

NOTA: Saldo para o mês seguinte de acordo com a Folha de Conciliação/Extrato Bancário em 31/03/2021 (anexo)

2.11. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Foi verificado que no mês de março de 2021, não houve nenhum processo licitatório.

2.12. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES

No mês em análise não foi constatado a elaboração ou alteração de Contratos.

2.13. DOS ADIANTAMENTOS

Após verificar, afirmo que não houve adiantamentos no referido mês.

2.14. DO PATRIMÔNIO

Verifiquei que os bens patrimoniais da Câmara possuem identificação por meio de número de ordem (que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável), bem como registro analítico individualizado com as características e indicação de valor, todos os bens estão identificados com placas. A lista dos bens pertencentes a Câmara Municipal de Urânia está disponível em nosso site.

Identifiquei que não houve nenhum dano ou transferência de bens no mês em análise.

Portanto, conforme meu entendimento, o patrimônio da Câmara encontra-se regular.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

2.15. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega do mês de março de 2021, verifiquei que os documentos e informações no mês em análise foram entregues no prazo determinado, uma vez que não consta nenhuma pendência de envio. (relatório em anexo)

3. OUTRAS VERIFICAÇÕES

Quanto à publicação de **Atos**, no mês em análise foram constatados:

- **Ato nº 003/2021**, que dispõe sobre as medidas de proteção e enfrentamento ao Covid-19.
- **Ato nº 004/2021**, que dispõe sobre as medidas de proteção e enfrentamento ao Covid-19.

Obs: Ambos em anexo com suas devidas publicações.

3.1. PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2020 do Poder Legislativo, foram devidamente publicadas no jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia. (www.cmurania.sp.gov.br).

Portanto, conforme meu entendimento, encontra-se regular.

3.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês em análise não consta nenhuma denúncia e representação.

3.3. DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

3ª Sessão Ordinária realizada em 01 de MARÇO de 2021:

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI RETIRADO DE PAUTA ATRAVÉS DE PEDIDO DE VISTA APROVADO POR UNANIMIDADE:

- **Projeto de Lei nº 011/2021**, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da outras providências.

PROJETO DE LEI APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Projeto de Lei nº 003/2021**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, que dispõe sobre a proibição da realização de queimadas nos lotes urbanos do município e dá outras providências

EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS APROVADOS POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Requerimento nº 015/2021**, de autoria do Vereador **Rodrigo Luiz de Oliveira Mota**, requerendo cópia do contrato que o poder executivo possui com a Elektro Redes S/A, empresa de fornecimento de energia elétrica para com este município. A presente solicitação tem a finalidade de analisar as cláusulas contratuais existentes, tendo em vista o mal atendimento que a empresa vem prestando a nossa cidade.

INDICAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Indicação nº 019/2021**, de autoria do Vereador **Marcos José Vituri** e assinada por todos os vereadores, solicitando que sejam trocadas as tachas, popularmente conhecidas como "tartarugas", que se encontram na Avenida da Saudade por lombadas, tendo em vista que, segundo os moradores locais, os motoristas de veículos automotores não estão respeitando tais obstáculos e continuam passando em alta velocidade, colocando em risco a vida de nossos munícipes.
- **Indicação nº 020/2021**, de autoria do Vereador **Marcos José Vituri** e assinada por todos os vereadores, solicitando que seja instalada uma proteção lateral de alvenaria e ferro na ponte que fica no Córrego do cervo, nas proximidades do sítio do senhor Aparecido Piovezani, pois a referida ponte se encontra sem proteção nenhuma, colocando em risco a vida de todos que passam por ali, principalmente no período noturno, em que a visibilidade do local é menor, e nos dias chuvosos, em que o local fica escorregadio.
- **Indicação nº 021/2021**, de autoria da Vereadora **Maria Ribeiro de Novaes Gregio** e assinada por todos os vereadores, solicitando que seja disponibilizado algum veículo automotor pertencente à Administração Municipal, ou para que seja adquirido veículo automotor, através da competente licitação, para ficar à disposição dos voluntários que cuidam dos animais em situação de abandono, pois muitas vezes é necessário transportar esses animais para tratamento médico veterinário em outras cidades e tal medida não se torna possível porque os voluntários não dispõem de veículo para o transporte desses animais



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Indicação nº 022/2021**, de autoria do Vereador **Rodrigo Luiz de Oliveira Mota** e assinada por todos os vereadores, solicitando que sejam criados pontos de coletas de pilhas, baterias e lixo eletrônico. E também que seja a Administração Municipal a responsável pelo recolhimento dos referidos objetos, tendo em vista serem produtos que, quando não depositados em lugar adequado, degradam o meio ambiente.
- **Indicação nº 023/2021**, de autoria da Vereadora **Marinete Munhoz Borges Saracua** e assinada por todos os vereadores, solicitando que sejam plantadas árvores no terreno que fica no fundo do Centro Comunitário, a fim de se ter uma área arborizada que possa ser usada como estacionamento pelo grupo da melhor idade quando as atividades voltarem ao normal. Tal medida se faz necessária tendo em vista que a maioria do grupo da melhor idade precisa deixar seu veículo no sol durante as atividades, além de contribuir com o meio ambiente.
- **Indicação nº 024/2021**, de autoria da Vereadora **Márcia Fatima Alves da Silva** e assinada por todos os vereadores, solicitando que sejam tomadas todas as providências necessárias, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizado um estudo da possibilidade e melhor forma de se criar um acesso do Bairro Jardim Bela Vista, através de rua ou avenida, para a Avenida Barão do Rio Branco e a Vicinal José Francisco Pereira "Tranchico", para facilitar a passagem para o centro da cidade e saída para a rodovia.
- **Indicação nº 025/2021**, de autoria do Vereador **Rodrigo Luiz de Oliveira Mota** e assinada por todos os vereadores, solicitando seja colocada uma barra de proteção no final da Rua Pernambuco, bem como para que seja realizada manutenção do local, uma vez que existe um buraco enorme, com mato, lixo e erosão no local.
- **Indicação nº 026/2021**, de autoria do Vereador **Rodrigo Luiz de Oliveira Mota** e assinada por todos os vereadores, solicitando que seja aplicada a licença maternidade para as funcionárias públicas municipais por 180 dias, tendo em vista a Lei 11.770/2008, a qual teve sua regulamentação no final de dezembro de 2009 por meio do Decreto 7.052 de 23 de dezembro de 2009, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.
- **Indicação nº 027/2021**, de autoria do Vereador **David Rodrigues Meneses** e assinada por todos os vereadores, solicitando que seja realizado o conserto e manutenção das academias ao Ar Livre de nossa cidade (Jardim São Paulo, Nossa Senhora de Fátima, Transchico, etc), tendo em vista a presença de aparelhos danificados que podem prejudicar a segurança e saúde dos usuários.

4ª Sessão Ordinária realizada em 15 de MARÇO de 2021:

ORDEM DO DIA:



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 011/2021**, de autoria do **Executivo**, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

EXPEDIENTE:

REQUERIMENTO ENCAMINHADO À PRESIDÊNCIA DESTA CASA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Requerimento nº 018/2021**, de autoria do Vereador **David Rodrigues Meneses**, que requer respostas claras e objetivas sobre algumas questões referentes ao combate do COVID-19, como valores totais de repasse, valores em caixa, gastos, políticas públicas, campanhas publicitárias e ações do Poder Executivo para o enfrentamento da Pandemia.

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Indicação nº 028/2021**, de autoria do vereador **Célio Moreira**, que solicita para que seja realizada a alteração do nome da Avenida Marginal, via que margeia a Rodovia Euclides da Cunha (início da Frutífera Pigari até o Posto Ipiranga).
- **Indicação nº 029/2021**, de autoria da vereadora **Katia Cristina Siebra**, que solicitada para que seja realizada a limpeza do canal de drenagem na estrada municipal sentido ao Córrego Manoel Baiano, nas proximidades da Chácara Martins.

3.3.1. Foi verificado que a Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de Março de 2021 e a Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Março de 2021, foram publicadas no site deste Legislativo, bem como anexadas ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Atas em anexo).

3.3.1. Afirmando que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

3.4. PORTARIAS

No mês em análise não foi constatado a elaboração.

3.5. PONTOS RELEVANTES

A Câmara Municipal possui:

- **Controle de ligações** efetuadas do mês de março de 2021.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- **Livro Ponto** para controle de entrada e saída dos servidores e folha de ponto do mês de março de 2021 (anexo);
- **Livro Ponto** dos servidores em Sessões, para a computação de compensação de horas; (anexo)
- **Website atualizando contendo:** portal transparência, E-SIC, Sistema de Ouvidora

4. PARECER

Para o mês de março de 2021, Eu Ademar Maringolo Junior, responsável pelo Controle Interno, informo que não houve qualquer ocorrência que viesse a macular a administração de que tomo conhecimentos, observando os princípios do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e comunicado nº 32/2012 do Tribunal de Contas.

Os gastos com as despesas da Câmara Municipal tem se mantido dentro do planejado para esse exercício, visando ao limite constitucional em consonância com a Lei Orçamentária resumindo em pagamentos subsídios dos agentes políticos, vencimentos e vantagens dos servidores, encargos financeiros (INSS, IPREMU, IRRF), pagamento dos fornecedores referente aos contratos, e fornecedores diversos, referente a aquisição de materiais de limpeza, expediente, conta de água, luz, telefone, contratação de serviços para manutenção de equipamentos e reparos no prédio deste Legislativo.

A Controladoria, órgão interno da Câmara Municipal de Urânia vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando à documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo.

5. CONCLUSÃO

Através da documentação apresentada e analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebi do Setor de Contabilidade da Câmara, não verifiquei falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

- Avaliei os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e constatei que os limites constitucionais estão dentro da Legislação.
- Analisei os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontra perfeitamente correta e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao INSS, devidamente recolhidos.

Então, conclui que no presente mês as atividades da Câmara Municipal de Urânia vêm desenvolvendo dentro dos padrões da lei e que preserva os princípios da



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade e moralidade para ser de forma transparente e segura. O Relatório está disponível para análise do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle que faz jus as informações, estando a documentação devidamente anexada ao presente relatório.

Câmara Municipal de Urânia, 31 de março de 2021.

Atenciosamente

Ademar Maringolo Júnior
Controlador Interno
RG 48.979.868-8
CPF 481.173.408-58